

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



BOLETIM
DE
SERVIÇO

José Januário de Oliveira Amaral
Reitor

Maria Ivonete Barbosa Tamboril
Vice-Reitora

Marco Antônio Domingues Teixeira
Chefe de Gabinete

José Eduardo Martins de Barros Melo
Pró-Reitor de Administração

Francisco Paulo Duarte
Pró-Reitor de Planejamento

Nair Ferreira Gurgel do Amaral
Pró-Reitora de Graduação

Maria das Graças Silva Nascimento Silva
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Ricardo Gilson da Costa Silva
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Juliano José de Araújo
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Exoneração	04
Nomeação	04
Outros	04

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria 819/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002568/2009-90. **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Sindicância, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias contidas no processo em epígrafe.

Carlos Vinicius da Costa Ramos

Vasco Pinto da Silva Filho

Leôncio Ferreira da Costa

EXONERAÇÃO

Através da Portaria 246/GR de 13 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do processo nº 23118.000944/2010-45. **RESOLVE:**

Exonerar a pedido, o servidor, **JOSÉ MÁRCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Administrador – NS, Classe E, Padrão 2 01, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Matrícula SIAPE nº 1646721, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, fundamentado no **Caput** do Artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, **a partir de 01 de abril de 2010.**

NOMEAÇÃO

Através da Portaria 239/GR de 09 de abril de 2010, A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 100/GR, de 12/02/2007, publicada no D.O.U. nº. 31, de 13/02/2007, e considerando o que consta no memorando nº 087/PROCEA, de 08 de abril de 2010. **RESOLVE:**

Nomear a Profª. **JOSÉLIA GOMES NEVES**, SIAPE 1461839 para responder pela PROCEA, Cargo de Direção CD-3, nos dias 12,13 e 14.04.2010, em função do afastamento do Pró-Reitor Substituto Prof. **JOSÉ MARAI LOPES JÚNIOR**, à Ji-Paraná para participar do curso de formação inicial de professores indígenas.

OUTROS

Através da Portaria 242/GR de 12 de abril de 2010, O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U de 02.02.2007, e considerando o que consta no nos autos do processo nº 23118.003207/2008-80. **RESOLVE:**

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos e respectiva responsabilidade, denunciados por acadêmicos do Curso de Medicina, conforme consta do processo nº 23118.003207/2008-80.

Art. 2º - Designar os servidores: **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA**, SIAPE nº **0396825**, **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº **0396486**, e **ERIVALDO MONTE DA SILVA**, SIAPE nº **0041534**, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão mencionada no artigo precedente.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria 809/GR de 27 de novembro de 2009, O Magnífico Reitor da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo da Lei nº. 7.011 de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, Decreto Presidencial publicado no DOU de 02/02/2007, e considerando o que consta nos autos do processo nº. 23118.002184/2008-96. **RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria nº.753/GR de 04.11.2009, publicada no BS nº. 58 de 04.11.2009.

II - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para sob a presidência do primeiro, apurar no prazo de 60 (sessenta) dias a conclusão dos trabalhos com o objetivo de apurar denúncias no processo em epígrafe.

- **Carlos Vinicius da Costa**
- **Vasco Pinto da Silva Filho**
- **Leôncio Ferreira Costa**